



RESOLUÇÃO Nº 5033/2024 - CEPE, de 17 de maio de 2024.

APROVA O CADASTRAMENTO DO GRUPO DE PESQUISA QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em sessão realizada no dia 17 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar o grupo de pesquisa abaixo relacionado:

| Nº do Processo | Grupo | Professor(a) Líder | Professores(as) Colaboradores(as) |
|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| 31032.004162/2023-78 | GRUPO DE PESQUISA E | Francisco Luciano | - Ilana Viana do Amaral |
| | OBSERVATÓRIO DE | Teixeira Filho | - João Emiliano Fortaleza de |
| | POLÍTICA E VIOLÊNCIA | (CH) | Aquino |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE